

INSCOOP, Cooperativismo e Educação

— algumas questões prévias

«Todas as cooperativas devem tomar as providências necessárias à difusão dos princípios e das técnicas (económicas e democráticas) do Cooperativismo aos seus associados, dirigentes e trabalhadores, bem assim como junto do público em geral» (Resolução aprovada no 23.º Congresso da ACI/ Aliança Cooperativa Internacional)



SANTANA CASTILHO

A educação e a formação técnico-profissional especializada na área cooperativa constitui um desafio aliciente que o X Governo Constitucional parece decidido a enfrentar, com o apoio da OCDE, da OIT e de instituições cooperativas escandinavas e alemãs.

O motor de arranque deverá ser o INSCOOP, instituto público do Estado que melhor conhece as realidades do Sector Cooperativo em Portugal e que, assim, se prepara para uma nova fase de relançamento de projectos já ensaiados nos anos de 1977 a 1980, ao abrigo do Programa de Cooperação Luso-Sueco.

Este será um projecto auspicioso, cujo início ficará a marcar o ano (1986) em que o INSCOOP comemora o seu X aniversário.

O empenhamento do Governo está garantido quer pelas expressas referências contidas no Programa de Governo e nas Grandes Opções do Plano, quer pela personalidade e interesse do Ministro da tutela do INSCOOP, Eng.º VALENTE DE OLIVEIRA.

No próximo número ocuparemos com maior detalhe do estudo das possíveis vertentes do projecto, enquanto que, nas breves linhas que se seguem, evocaremos algumas questões prévias sobre a educação cooperativa.

Em primeiro lugar, gostaríamos de sublinhar que enquanto a educação cooperativa representa uma vertente estrutural do sistema cooperativo, a formação técnico-profissional cooperativa mais não é do que um instrumento ao serviço dos objectivos genéricos prosseguidos pelo sistema. Por isso «educação cooperativa» e «formação cooperativa» são conceitos próximos e interligados mas perfeitamente distintos, não se confundindo um com o outro. A educação cooperativa é uma das

componentes essenciais do cooperativismo, tendo o princípio da «educação dos membros» sido consagrado no artigo 42.º dos Estatutos dos «Equitativos Pioneiros de Rochdale» (1854), mítica cooperativa geralmente apontada como marco histórico do cooperativismo moderno. A educação cooperativa obteve, ainda, a consagração de «princípio cooperativo» autónomo no 23.º Congresso da ACI/ Aliança Cooperativa Internacional, em Viena, em 1966.

Concebendo a EDUCAÇÃO como aptidão para compreender e transformar o meio ambiente, os cooperativistas servem-se da formação técnica e profissional como o mais poderoso instrumento de acção ao seu serviço.

Um segundo ponto a salientar será a necessidade de aproximação profissionalizada que deve caracterizar a concepção e concretização de qualquer programa integrado de formação técnica cooperativa: na verdade, se é certo que, não obstante a sua dignidade fundamental, a «educação cooperativa» como transmissão de exemplo e como atitude ética perante a vida pode perfeitamente ser retransmitida por amadores (no conceito no-lucro e não perjurativo do termo), não é menos verdade que A FORMAÇÃO PROFISSIONAL DEVE SER MATÉRIA FUNDAMENTALMENTE PROSEGUIDA ATRAVÉS DE ESTRUTURAS ORGANIZADAS E CAPAZES, ELAS PRÓPRIAS ALTAMENTE PROFISSIONALIZADAS.

Um terceiro ponto a destacar será a necessidade de colocar os projectos de formação técnica e profissional ao serviço das verdadeiras necessidades do movimento cooperativo, o que pressupõe a integração dos programas de educação e formação cooperativa em projectos mais amplos e participados, ao nível e à dimensão de rentabilidade que adequados for. No caso português e independentemente da necessidade de uma investigação mais profunda, a conduzir, porventura, pelo Instituto «António Sérgio»/INSCOOP, queremos parecer que o nível de inserção do ensino técnico-

profissional cooperativo deverá ter uma expressão regional, embora descentralizada a partir de um sistema nacional. Na verdade, a dimensão regional parece ser a mais adequada para o raio de acção dos futuros pólos de formação cooperativa, o que pressupõe privilegiar-se uma concepção de sistema polivalente (isto é: não exclusivo de um ramo cooperativo, o que, no caso português, seria um luxo incomportável), em detrimento de um sistema de formação corporativa (isto é: especializada por ramo, como seria, por exemplo, o caso de uma Escola Cooperativa Agrícola, de uma Escola de Formação das Cooperativas de Habitação, de uma Escola de Formação das Cooperativas de Consumo, etc.). Na Suécia existem escolas especializadas como é o caso de Sanga Saby (Escola Cooperativa Agrícola) e de Var Gard (Escola das Cooperativas de Consumo) e na República Federal da Alemanha existem escolas altamente especializadas na área de acção das Cooperativas Raiffeisen; todavia, não nos parece correcto transpor no imediato este modelo para Portugal, dado o diferente estágio de evolução relativa e dada a enorme diferença de recursos disponíveis.

Não quer este nosso ponto de vista significar não ser desejável, ou possível, desenvolver a prazo sistemas especializados de formação especializada, com destaque natural para a área do cooperativismo agrícola e de crédito agrícola e para o cooperativismo habitacional, entre outros. Queremos, sim, chamar a atenção, quer do movimento cooperativo, quer do Governo, para este facto simples e elementar:

AS MAIS GRITANTES CARÊNCIAS DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL DO MOVIMENTO COOPERATIVO PORTUGUÊS SÃO COMUNS A TODOS OS RAMOS E SITUAÇÕES. FUNDAMENTALMENTE, NA ÁREA DE GESTÃO.

Esta é razão fundamental pela qual defendemos que o desenvolvimento curricular de um futuro sistema de formação técnico-profissional cooperativo deve ocupar-se menos dos «princípios» e das vertentes ideológicas do cooperativismo e mais, muito mais, da teoria e da prática da gestão, da economia

cooperativa, da contabilidade e fiscalidade aplicada, dos métodos e meios de financiamento cooperativo, do direito cooperativo e disciplinas análogas. Uma outra área fundamental do desenvolvimento curricular de um sistema novo de formação cooperativa deve, em nosso entender, apontar para a área das novas tecnologias e para a inovação aplicada com destaque para a utilização dos meios informáticos e telemáticos aplicados à gestão.

E depois, mas só depois, é que, após esta abordagem propedéutica e de tronco comum, será aconselhável o estudo, de acordo com as características peculiares do movimento cooperativo da região, do desenvolvimento curricular de áreas especializadas de formação, a introduzir de forma pragmática e aplicada.

Um último ponto de relevo a salientar neste breve levantamento de algumas questões prévias sobre a problemática da educação e da formação técnico-profissional cooperativa é o da virtualidade de aproximação intercooperativa que um novo sistema de educação aberta e participada pode trazer, quer em termos nacionais, quer em termos internacionais, com especial destaque, quanto a estes últimos, para o relacionamento com os demais países de expressão portuguesa.

NA VERDADE, JÁ É TEMPO DOS PORTUGUESES COMEÇAREM A PENSAR EM ASSUMIR COM NATURALIDADE UM ESPAÇO DE CONVERGÊNCIA DE BOLSEIROS COOPERATIVISTAS DE EXPRESSÃO PORTUGUESA, QUE, ATÉ AQUI E À FALTA DE ALTERNATIVAS ADEQUADAS, SE TÊM PERDIDO ENTRE TURIM (Centro de Formação da OIT) e o INTERNACIONAL COOPERATIVE TRAINING CENTRE (da Universidade de Wisconsin/USA), ENTRE O «COLLÈGE COOPÉRATIF» (dirigido pelo Prof. Henri Desroche, em Paris) e o AFRO-ASIAN INSTITUTE FOR COOPERATIVE STUDIES (Tel-Aviv)... Isto para já não falar naqueles que, entretanto, preferiram o INSTITUTO DE COOPERAÇÃO DA CENTROSOYUS... em Moscovo...

Dia

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31

Ensino Particular